## ATA Nº 024/2010 Da Sessão Extraordinária- Realizada Em:25/11/2010

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Dez, às 18 hrs (dezoito horas), reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os NILVO ROYER, MARCOS ROBERTO PETRI, seguintes edis: ADILSON DAVI SCHUSTER, AUGUSTO JULIANO LISKA, VOLNEI JURANDIR SCHREINER, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ARI LUIZ ARNT, ALVORI ROBERTO SCHARLAU, contando com a ausência do vereador GILMAR FRANCISCO APEELT. Verificado número legal de edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente - Ver. Nilvo Royer, momento em que o mesmo solicitou a proteção de Deus, e após solicitou ao 1º Secretário, Vereador MARCOS PETRI que fizesse a leitura da Convocação para a Sessão Extraordinária. Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, discussão foi aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº. 118/2010 de autoria do Executivo Municipal "Autoriza o Poder Executivo Municipal a cobrir despesas com a realização das Festividades do Natal na Praca 2010", com a seguinte EMENDA/ADITIVA: - Adiciona o § 2º no Art. 1º ao qual passa a ter a seguinte redação: § 2º O Executivo Municipal encaminhará a prestação de contas ao Poder Legislativo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias ao término do respectivo "Evento". Da mesma forma, nesta Sessão Plenária se realizou a leitura, discussão e foi aprovado pela maioria de votos, o seguinte Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº. 119/2010, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor d R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais) destinado a despesas de Material de Distribuição Gratuita.", quando votaram contra esse Projeto de Lei os vereadores, da Bancada do PDT: ARI LUIZ ARNT, ALVORI ROBERTO SCHARLAU e a vereadora ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS. Findo a Ordem do Dia, foi comunicado a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 13/12/10 às 18:00 (dezoito horas) e ao mesmo tempo deu por encerrado os trabalhos dessa Reunião. Sala de Reuniões – Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e cinco dias do mês